



**ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 011/2017,  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA  
MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 - Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG e de outro lado a empresa, **MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.343.171/0001-16, neste ato, representada pelo Senhor **NELTON DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº: 029.106.506-76, de conformidade com o Processo Licitatório nº 007/2017, Modalidade Convite n.º 007/2017, e, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de **Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública**.

Que a interrupção causaria prejuízos no bom andamento da execução das atividades administrativas e contábeis realizadas pelos servidores do Legislativo Municipal, especialmente os lotados no setor de contabilidade e pessoal.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do Contrato de prestação de



serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública nº 011/2017, passando este a vigorar até a data de 31 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

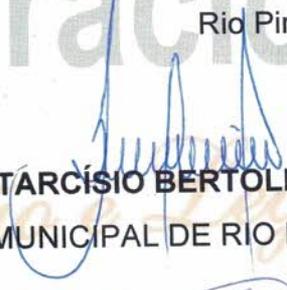
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 011/2017, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 14 de dezembro de 2018.

**CONTRATANTE:**

  
**TARCÍSIO BERTOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.**

**CONTRATADO:**

  
**NELTON DE ARAÚJO SILVA**  
**MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Lúcia Aparecida dos Santos**

CPF Nº: 736.102.166-20

  
**Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira**

CPF Nº: 032.963.726-60